

## EDITAL Nº 003/2018 - PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR ORIENTADOR PARA O PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR, PARA O PERÍODO 2018.

A Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ-PR, vinculado ao Programa de Extensão UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI/USF e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS – PATRONATO, em conjunto com o Diretor de Campus da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Edital 04/2017, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, resolve

### TORNAR PÚBLICA:

A SELEÇÃO DE 02 (Dois) PROFESSORES PESQUISADORES para atuarem por prazo determinado como bolsistas extensionistas orientadores no PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR. A abertura das inscrições para o processo seletivo de professores tem por fim a contratação para início imediato por prazo determinado no Programa de Extensão Universitária Patronato Penitenciário regulamentado junto SETI/SESP/UNESPAR, estando CONDICIONADO A APROVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO 2018.

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.

1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania.

1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho e tendo em vista o Edital nº 04/2017, tem-se a necessidade de selecionar profissionais das áreas indicadas na tabela 2.1 para atuação junto ao Programa.

## 2. DAS VAGAS:

2.1 A equipe multiprofissional que atua diretamente no programa deve ser formada por professores, profissionais recém formados e por estudantes de graduação das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Administração. Desse modo, o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 02 (Duas) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

Área de atuação	Professor Orientador
Direito	0
Serviço Social	1
Psicologia	0
Pedagogia	1
Administração	0

## 3. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

3.1 De acordo com o Edital 04/2017 – SETI/SESP, serão considerados para a atuação no PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANÁ-PR como orientador, o professor vinculado ao ensino superior devendo este estar, obrigatoriamente, em efetivo exercício das suas funções acadêmicas, portanto, não estar afastado das atividades por meio de qualquer licença e não apresentar acúmulo de bolsa oriunda do Estado do Paraná. O professor orientador deverá acompanhar presencialmente o trabalho do profissional recém formado de sua área de atuação, bem como o bolsista graduando, respondendo por suas atividades. O professor orientador deverá pertencer ao quadro docente de Universidades que possuem parceria com o projeto. Para atuação, o professor orientador receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

## 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS E CONDIÇÕES

4.1 DOS REQUISITOS PARA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL: o professor orientador da área de Serviço Social deverá atender, exclusivamente, os seguintes requisitos:

Atuar como pesquisador docente e possuir experiência com as seguintes temáticas:

Violência Doméstica;

Dimensões sociais da violência doméstica;

Impactos da criminalidade no contexto familiar;

Sistema de proteção aos indivíduos;

Ressocialização e amparo familiar;

Atendimento às famílias de egressos do sistema prisional;

Papel das famílias na restauração do pleno exercício da cidadania;

Saúde e relações familiares;

Aspectos sociais da criminalidade.

**4.2 DOS REQUISITOS PARA PROFISSIONAL DA ÁREA DE PEDAGOGIA:** o professor orientador da área de Pedagogia deverá atender, exclusivamente, os seguintes requisitos:

Atuar como pesquisador docente e possuir experiência com as seguintes temáticas:

Perspectiva educacional inclusiva;  
Inclusão escolar;  
Reinserção e inserção educacional;  
Projetos pedagógicos e vulnerabilidade social;  
Qualificação e risco social;  
Qualificação profissional e capacitação;  
Formação de jovens e adultos.

## 5. DOS PRAZOS E DATAS

- a) Divulgação do Edital: a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.
- b) Período de inscrição: 15/02/2018 a 23/02/2018.
- c) Homologação das inscrições: 26/02/2018
- d) Período de seleção ( análise do currículo): 27/02/2018.
- e) Divulgação de Edital com resultado final: 28/02/2018 (a partir das 13horas, em edital fixado nas dependências da UNESPAR – Campus de Paranaguá)

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato, ou seu procurador, deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;
- b) Cópia e original de documentos pessoais: RG e CPF;
- g) Fotocópia impressa do Currículo Lattes devidamente atualizado e documentado;
- h) Documento comprobatório de vínculo na instituição onde atua.

6.2 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser realizadas no Patronato de Pontal do Paraná, situado no Fórum de Pontal do Paraná, Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1161, Pontal do Paraná - PR, 83255-000, nos horários entre 12h00 as 17h00.

## 8. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo de Bolsista de Extensão ficará a cargo da Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ-PR.

O processo seletivo será composto de uma única fase:

a) A fase se dará pela análise do currículo Lattes (com comprovantes), respeitando o estabelecido nos itens 4.1 e 4.2, de acordo com a área.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições;

b) A aprovação não gera direito à contratação;

c) A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo e compromisso serão temporários, conforme as normas do programa, devendo ocorrer à contratação mediante só após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI;

d) A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR\Campus de Paranaguá, junto à SETI;

e) os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR- Campus de Paranaguá

Sendo assim, publique-se.



Elaine Cristina Lopes  
Coordenadora do Patronato de Pontal do Paraná

Pontal do Paraná, 08 de fevereiro de 2018.

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR  
ORIENTADOR EXTENSIONISTA DO PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANÁ-  
PR 2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefones:

INSTITUIÇÃO:

Pontal do Paraná-PR \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Assinatura